

Juiz manda bloquear grupos do Facebook por intolerância religiosa

01/09/2023

O juiz Antonio Conehero Júnior, da 31ª Vara Cível do Tribunal de Justiça de São Paulo, concedeu tutela provisória para bloquear grupos e perfis do Facebook e do Instagram que supostamente atuam na propagação de preconceito religioso no Brasil e na Argentina.

Reprodução



Facebook e Instagram terão que bloquear perfis por suposta intolerância religiosa

Os donos dos perfis bloqueados são investigados pelos crimes de calúnia, difamação, injúria, stalking, preconceito religioso, organização criminosa e milícia digital.

Com a decisão liminar, o Facebook e o Instagram são obrigados a desativar os grupos e suspender os recursos dos perfis supostamente intolerantes. As empresas também terão que remover conteúdos como *posts*, transmissões ao vivo, *stories* e *reels* dos canais reclamados.

A advogada **Gabriella Miranda**, do escritório Miranda Faria Advocacia, explica que nesse caso há uma falha no dever de segurança na prestação de serviço das plataformas sociais que devem moderar comentários e providenciar a remoção de conteúdos que violem suas próprias diretrizes.

Clique [aqui](#) para ler a decisão

Processo 1100820-98.2023.8.26.0100

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2023-set-01/juiz-manda-bloquear-grupos-facebook-intolerancia-religiosa/>